

DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 81.106.957/0001-19
NIRE 41300313199

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024**

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Descarbonize Soluções S.A. (“**Companhia**”), localizada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 1.836, Bairro Vila Nova, CEP 87045-237.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), pelo comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, consoante assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; e Secretária: Sra. Sílvia Nougalli Salmeron.

IV. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia; **(ii)** alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, o quanto abaixo exposto:

(i) Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 209.685.033,36 (duzentos e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos), por considerá-lo excessivo em relação às suas atividades, sem o cancelamento de ações, cujo pagamento à acionista se dará mediante a restituição de **419.106.466 (quatrocentos e dezenove milhões, cento e seis mil, quatrocentas e sessenta e seis)** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Sol Agora Serviços Financeiros S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.721.168/0001-05, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530064868-4, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade e Estado de São Paulo (“**Sol Agora**” e “**Ações Sol Agora**”).

Nos termos do Art. 174 da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada, onde decorrido este prazo, sem que tenha sido apresentados pelos credores quirografários qualquer oposição, ou se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou do depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º da Lei das S.A., esta redução de capital social se tornará efetiva e o pagamento da acionista será realizado mediante transferência das Ações da Sol Agora nos livros societários.

(ii) Em decorrência da redução descrita, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 1.141.825.011,68 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e onze reais e sessenta e oito centavos) **para** R\$ 932.139.978,32 (novecentos e trinta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), dividido em 2.426.673.460 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, seiscentas e setenta e três mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, não escriturais, nominativas e sem valor nominal, onde o artigo 5º do Estatuto Social passar a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 932.139.978,32 (novecentos e trinta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), dividido em 2.426.673.460 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, seiscentas e setenta e três mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, não escriturais, nominativas e sem valor nominal”.

(iii) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a redação constante no **Anexo I** da íntegra da presente ata, especificamente para refletir a alteração deliberada no item (ii) supra.



(iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito às deliberações acima descritas.

V. **LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei da S.A., Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada pela Secretária da Mesa em cópia fiel à ata lavrada em livro próprio.

VI. **PRESENTES:** Mesa: Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto (Presidente) e Sra. Sílvia Nougalli Salmeron (Secretária). **Acionistas Presentes:** Sunrise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Maringá, 14 de outubro de 2024.

Sílvia Nougalli Salmeron
Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/44AA-8858-147D-8D0B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44AA-8858-147D-8D0B



Hash do Documento

73D5C5263DAF1711083DBEF201FE639987A7C695529EC5575F3675F05F66E967

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2024 é(são) :

Angela Maria Almeida Tiburcio - 31.722.654/0001-52 em

14/10/2024 19:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - DIA A DIA EDITORA E PROPAGANDA

LTDA - 31.722.654/0001-52

